



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 862/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão que específica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

RESOLVE: Exonerar o servidor **Antônio Alberto de Camargo Salvatti** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, anteriormente denominado Assistente Jurídico-Legislativo, para o qual o mesmo fora nomeado por força da Portaria n. 353, de 2 de janeiro de 2007, e que fora reiterada/ratificada pela Portaria n. 406, de 2 de janeiro de 2009.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 13 de dezembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EUWB66ZU22255DVA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EUWB-66ZU-2225-5DVA

